

**PORTARIA GP N. 633 DE 21 DE SETEMBRO DE 2016.**

**O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SANTA CATARINA**, usando de suas atribuições conferidas pelo art. 90 da Lei n. 5.624, de 9 de novembro de 1979 (Código de Divisão e Organização Judiciárias do Estado de Santa Catarina), e considerando o disposto no art. 1º, II, da Resolução GP n. 28 de 8 de julho de 2015,

**RESOLVE:**

Art. 1º Designar a servidora Manuela Stefani Cardoso (26392) para compor a Comissão de Gestão Socioambiental em substituição da servidora Micheline Binotto (7011) na vaga de Assessor Técnico da Diretoria de Material e Patrimônio.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação e seus efeitos retroagem a 24 de maio do corrente ano.

Des. Torres Marques  
PRESIDENTE